



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 593/2017**

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de um redutor de velocidade na Rua José Leroy e na Presidente Kennedy, no trecho antes da praça, Bairro São José, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

O risco de acidentes nestas duas vias é grande, devido à imprudência de alguns motoristas que insistem em dirigir em alta velocidade, colocando em risco não só a própria vida, quanto as dos ciclistas e pedestres que por ali passam diariamente.

Esta proposição, portanto, tem como objetivo, proporcionar maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

  
**Marcus Antônio Pereira Marinho**

**Vereador**